



DECRETO Nº 54/2015
DE 24/11/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA para o exercício de 2015, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 726/2014 (LOA) de 15/12/2014, e Lei nº 768/2015 de 23/11/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$: 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de recursos: 000 Recursos livres

Unidade: 02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0005.2.005 - Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....	52.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	60.000,00

Unidade: 02.008 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.008.08.244.0008.2.020 - Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....	54.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	12.000,00

Unidade: 02.010 - SECRETARIA DE ESPORTES

Programática: 02.010.27.813.0010.2.038 - Atividades da Secretaria de Esportes

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	3.000,00

Unidade: 02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.451.0011.2.039 - Atividades do Setor de Obras Públicas

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....	45.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	10.000,00



Programática: 02.012.26.782.0011.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	42.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.013 – Atividades da Atenção de Média e Alta Complexidade

3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Público.....	36.000,00
-----------------	----------------------------------------------------	-----------

TOTAL DO CRÉDITO R\$.....	359.000,00
----------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de recursos: 000 Recursos livres

Unidade: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO

Programática: 02.001.04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	2.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	3.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	4.000,00

Unidade: 02.002 – PROCURADORIA GERAL

Programática: 02.002.04.092.0003.2.004 – Atividades da Assessoria Jurídica

3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	4.600,00
-----------------	------------------------------	----------

Unidade: 02.003 – COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO

Programática: 02.003.04.122.0002.2.057 – Atividades da Coordenação Geral de Governo

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....	38.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	8.400,00

Unidade: 02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.800,00
-----------------	-----------------------------------------	-----------

Unidade: 02.006 – SECRETARIA DA FAZENDA

Programática: 02.006.04.123.0005.2.008 – Atividades da Secretaria da Fazenda

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....	13.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	30.000,00



Unidade: 02.008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.008.08.244.0008.2.020 - Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	17.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programática: 02.009.12.361.0009.2.025 – Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-P. CIVIL.....	2.000,00
-----------------	-----------------------------------------	----------

Programática: 02.009.12.367.0009.2.037 – Atividades da Educação Especial

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	4.200,00
-----------------	--------------------------	----------

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.452.0011.2.041 – Manutenção e Encargos do Cemitério

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....	10.000,00
-----------------	--------------------------------------------	-----------

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	3.000,00
-----------------	---------------------------	----------

Programática: 02.012.26.782.0011.1.041 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	20.800,00
-----------------	-----------------------------------------	-----------

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTUA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.608.0012.2.046 – Manutenção e Encargos do Viveiro de Mudas

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....	20.000,00
-----------------	--------------------------------------------	-----------

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	3.000,00
-----------------	---------------------------	----------

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7.000,00
-----------------	--------------------------	----------

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	3.000,00
-----------------	--------------------------------------------	----------

Unidade: 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programática: 02.015.08.243.0008.6.049 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....	5.500,00
-----------------	--------------------------------------------	----------

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	2.200,00
-----------------	---------------------------	----------

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	4.200,00
-----------------	--------------------------	----------

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	4.200,00
-----------------	--------------------------------------------	----------

Programática: 02.015.08.243.0008.6.067 – Atividades do CEMIC – Centro de Estudos do Menor e Integração a Comunidade

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....	38.000,00
-----------------	--------------------------------------------	-----------

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	13.000,00
-----------------	---------------------------	-----------

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA.....	5.200,00
-----------------	---------------------------------------------	----------

Programática: 02.015.08.243.0008.6.075 – Manutenção das Atividades da Casa Lar

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....	3.000,00
-----------------	--------------------------------------------	----------

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	13.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	3.000,00
-----------------	--------------------------------------------	----------



Unidade: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.016.08.243.0008.2.065 – Atividades do Piso Básico Fixo

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.016.08.244.0008.2.063 – Concessão de Benefícios Eventuais

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	3.500,00
-----------------	--------------------------	----------

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	10.000,00
-----------------	--------------------------------------------	-----------

Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.014 – Atividades da Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....	18.000,00
-----------------	--------------------------------------------	-----------

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	5.000,00
-----------------	---------------------------	----------

Programática: 02.007.10.301.0007.2.016 – Gestão do SUS

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL.....	11.000,00
-----------------	--------------------------------------------	-----------

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	2.000,00
-----------------	---------------------------	----------

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$.....	359.000,00
---------------------------------------	-------------------

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 715/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr, em 24 de novembro de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal